



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Palestra com o tema **Educação e sensibilização para a diversidade sexual e de gênero**: desconstrução de estereótipos e respeito às diferenças, como parte do evento Semana da Diversidade 2025.

Nota:

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	COEDE
Responsável:	Tiago Silva de Oliveira

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

é necessária para ampliar a conscientização sobre diversidade sexual e de gênero no ambiente institucional, promovendo o respeito e a inclusão entre servidores e no atendimento à população. A iniciativa atende às diretrizes de equidade e combate à discriminação no serviço público, sendo essencial para a desconstrução de estereótipos e a construção de um ambiente mais acolhedor. Além de fortalecer o compromisso do TRE-RO com os direitos fundamentais, a ação se alinha às normativas de promoção da igualdade no Poder Judiciário, contribuindo para a efetivação de políticas de diversidade e inclusão.

Nota:

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

01 Palestra

Nota:

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 03 de fevereiro de 2025

Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

Aprimorar as aquisições e contratações

Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Aperfeiçoar a governança e a gestão

Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Automatizar processos repetitivos

Agilidade nas contratações

Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações

Otimizar a gestão de riscos nas contratações

Otimizar o processo orçamentário

Alinhamento estratégico na execução orçamentária

Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

Equipe de Planejamento:

(x) Não: Justificar: Considerando que a contratação em questão se refere a cursos cuja complexidade e especificidade não demandam um planejamento extensivo e multidisciplinar, entende-se que a formação de uma equipe de planejamento pode ser dispensada. Essa decisão é respaldada pelo art. 3º, §3º da IN 9/2022, que permite tal dispensa em casos onde a elaboração dos documentos não apresenta elevada complexidade. A decisão visa otimizar recursos humanos e garantir celeridade no processo.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento ...

Estudo Técnico Preliminar:

(x) Não: Justificar: Em conformidade com o art. 3º, §3º da IN 9/2022, e considerando que a natureza dos cursos a serem contratados não envolve complexidade que exija um Estudo Técnico Preliminar detalhado, a sua elaboração é dispensada. Tal medida visa simplificar o procedimento administrativo, sem prejuízo à análise técnica necessária, garantindo eficiência e racionalidade na utilização dos recursos.

() Sim

Mapa de Riscos:

(x) Não: Justificar: Em atendimento ao art. 3º, §3º da IN 9/2022, e avaliando que a contratação dos cursos não apresenta riscos significativos que justifiquem a elaboração de um Mapa de Riscos, opta-se pela dispensa deste documento. A decisão baseia-se na simplicidade e previsibilidade das contratações de cursos, onde os riscos são mínimos e conhecidos, permitindo a dispensa sem comprometer a integridade e a segurança do processo.

() Sim

Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

(x) Não. Justificar: Por se tratar de uma inexigibilidade.

() Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento 0868425).

() Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Tiago Silva de Oliveira
Gestor Responsável da Unidade Demandante
(Coordenador em Substituição)

Concluídos os procedimentos acima, encaminho o Documento de Formalização da Demanda à **SAOFC** para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira, Chefe de Seção**, em 13/02/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1325566** e o código CRC **8D706CBB**.